

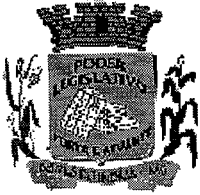


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 69 -

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Adilson Mário Alves. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofícios do Executivo; 106/2017 que encaminha



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 70 -

Leis Sancionadas 2.731/2017, 2.732/2017 e 2.733/2017 e 107/2017 que encaminha Lei Sancionada 2.730/2017. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 22/2017 que "Autoriza a doação e cessão de imóvel do Município e dá outras providências". Dando continuidade aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade a indicação número 39/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa e 40/2017 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva. Dando início aos assuntos da pauta do dia o Projeto de Lei nº 18/2017 - "Contém autorização para receber imóvel em pagamento de débitos", continua retido na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aguardando documentação. Ao ensejo o Presidente convocou os Vereadores para reunião extraordinária no dia 27 de abril, às 19:00 (dezenove) horas para apreciação e discussão do projeto em tela. No que concerne ao citado projeto foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa que requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando documentos que faltam para prosseguir a tramitação do projeto, a saber: a) Que a administração declare interesse no bem oferecido em pagamento, com publicação do ato no Diário Oficial do



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 71 -

Município; b) Termo assinado pelo devedor, em que o mesmo concorde com a avaliação feita pela Administração. O Vereador solicitou ainda que tais documentos sejam encaminhados a esta Casa em caráter de urgência. Em seguida foi aprovado em primeira discussão e votação pela maioria dos Edis, com abstenção do voto do Vereador Osanam Veloso Santos, o projeto de lei nº 21/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lotes nesta cidade". Passando à fase das considerações finais foi aprovada por unanimidade Indicação verbal do Vereador Sosthene Moraes que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria competente que seja procedido estudo para solucionar o problema de uma árvore existente em cima do passeio frente à Caixa Econômica Federal. A referida árvore possui uma extensa copa o que dificulta a visibilidade dos motoristas que estacionam naquela localidade, pois ao arrancar seu veículo, ficam sem visão alguma, fato este que na localidade já ocorreram diversos acidentes. Complementando a indicação o Vereador João Gilberto da Silva, sugeriu que fosse colocada placa alertando o estacionamento somente para veículos especiais de transporte de valores, pois existe ainda o agravante que os



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 72 -

referidos veículos ao chegarem naquela instituição bancária, têm que ficar aguardando no meio da avenida a liberação de uma vaga para estacionar. Ainda foi aprovada por unanimidade a Indicação verbal do Vereador Sosthene Moraes que solicitou o envio de ofício ao Executivo para que este designe à Secretaria competente que seja construída na Praça Cem uma rampa destinada à prática de Skate. Tal indicação deve-se em atendimento a diversos pedidos de pais de jovens adeptos a tal esporte, modalidade esta que tem crescido de maneira significativa em nossa comunidade e infelizmente os jovens não tem um local adequado para praticá-lo, costumam utilizar de maneira perigosa os passeios e praças. O Vereador sugeriu á pedido dos skatistas, que fosse utilizada como referência a rampa da vizinha cidade de Bom Despacho, que é uma rampa de 30m (trinta metros) de comprimento e 12m (doze metros) de largura. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a reunião Extraordinária que será realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.